



Elite®

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 10499.

COMPOSIÇÃO:

(RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol

(TEBUCONAZOL) 200 g/L (20% m/v)

Outros Ingredientes..... 700 g/L (70% m/v)

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	----	-----------

CLASSE: Fungicida sistêmico do grupo triazol.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC).

TITULAR DO REGISTRO:

Bayer S.A. - Rua Domingos Jorge, 1.100 - CEP: 04779-900 - São Paulo/SP - CNPJ: 18.459.628/0001-15. Registrada na Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 663.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO.

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Folicur Técnico - Registro MAPA nº 010008999: Bayer CropScience LP, 8400 Hawthorn Road, PO Box 4913 – Kansas City, Missouri - USA. / Lanxess GmbH - Alte Heerstrasse - Prédio B720, D- 41538, Dormagen - Alemanha / Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd., Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park 224500 Binhai, Jiangsu – China/ Shangyu Nutrichem Co. Ltd. No. 9 Weijiu Road, Hangzhou Bay Shangyu Econ. And Technological Development area, 312369 Zhejiang, China / Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co. Ltd. North area Of Dongsha Chem-Zone, Jiangsu 215600 Zhangjiagang, China / Yancheng Huihuang Chemical Co., Ltd. Zhongshan Road (North), Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park Jiangsu, China. Folicur Técnico USA - Registro MAPA nº 000590: Bayer CropScience LP, 8400 Hawthorn Road, PO Box 4913 – Kansas City, Missouri - USA.

FORMULADOR: Bayer S.A. - Estrada da Boa Esperança, 650 – Bairro Bom Pastor, CEP: 26110-120 - Belford Roxo/RJ - CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Número do cadastro no INEA - LO nº IN023132.

Lote, Data de Fabricação, Data de Vencimento: Vide embalagem.

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

Indústria Brasileira (Disponibilizar esta frase quando houver processo fabril em território nacional).

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE.



INSTRUÇÕES DE USO:

O **ELITE** é um fungicida sistêmico do grupo dos triazóis com ação preventiva e curativa.

Culturas	Doenças Controladas	Doses em			
		Prod.Comercial		Ingr. Ativo	
		L/ha	ml/100 L de água	g/ha	g/100 L de água
Abacaxi	Fusariose - <i>Fusarium subglutinans</i>	-	100	-	20
Álamo	Ferrugem-do-álamo - <i>Melampsora medusae</i>	0,75	-	150	-
Algodão	Ramulose - <i>Colletotrichum gossypii</i> var. <i>cephalosporioides</i>	0,75	-	150	-
	Ferrugem - <i>Puccinia allii</i>				
Alho	Mancha-púrpura - <i>Alternaria porri</i>	1,0	-	200	-
Amendoim	Cercosporiose - <i>Cercospora arachidicola</i>	0,5	-	100	-
	Mancha-preta - <i>Pseudocercospora personata</i>				
Arroz	Mancha-parda - <i>Bipolaris oryzae</i>	0,75	-	150	-
	Brusone - <i>Pyricularia grisea</i>				
Aveia	Ferrugem-da-folha				
	<i>Puccinia coronata</i> var. <i>avenae</i>	0,75	-	150	-
	Helmintosporiose - <i>Drechslera avenae</i>				
Banana	Mal-de-sigatoka - <i>Mycosphaerella musicota</i>	0,5	-	100	-
	Sigatoka-negra - <i>Mycosphaerella fijensis</i>				
Batata	Pinta-preta - <i>Alternaria solani</i>	1,0	100	200	20
Berinjela	Pinta-preta - <i>Alternaria solani</i>	1,0	-	200	-
Beterraba	Mancha-de-cercospora - <i>Cercospora beticola</i>	1,0	-	200	-
Cacau	Vassoura-de-bruxa - <i>Crinipellis pernicioso</i>	1,2	-	240	-
Café	Ferrugem - <i>Hemileia vastatrix</i>				
	Mancha-de-ascochyta - <i>Ascochyta coffeae</i>	1,0	-	200	-
	Seca-de-ponteiros - <i>Phoma costaricensis</i>				
	Cercosporiose - <i>Cercospora coffeicola</i>				
Cebola	Mancha-púrpura - <i>Alternaria porri</i>	1,0	-	200	-
Cenoura	Mancha-de-alternaria - <i>Alternaria dauci</i>	1,0	-	200	-
Cevada	Ferrugem-da-folha - <i>Puccinia hordei</i>				
	Mancha-reticular - <i>Drechslera teres</i>	0,75	-	150	-
	Mancha-marrom - <i>Bipolaris sorokiniana</i>				
	Oídio - <i>Blumeria graminis</i> f. sp. <i>Hordei</i>				
Crisântemo	Ferrugem-branca - <i>Puccinia horiana</i>	-	75	-	15
Feijão	Ferrugem - <i>Uromyces appendiculatus</i>	0,75	-	150	-
	Mancha-angular - <i>Phaeoisariopsis griseola</i>	1,0	-	200	-
	Mancha-de-alternaria - <i>Alternaria alternata</i>				
Figo	Ferrugem - <i>Cerotelium fici</i>	-	75	-	15
Gladiolo	Ferrugem - <i>Uromyces transversalis</i>	-	75	-	15
Goiaba	Ferrugem - <i>Puccinia psidii</i>	-	75	-	15
Mamão	Antracnose - <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	1,0	-	200	-
Manga	Oídio - <i>Oidium mangiferae</i>				
	Antracnose - <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	100	-	20
Maracujá	Antracnose - <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>				
	Verrugose - <i>Cladosporium herbarum</i>	-	100	-	20

Culturas	Doenças Controladas	Doses em			
		Prod.Comercial		Ingr. Ativo	
		L/ha	ml/100 L de água	g/ha	g/100 L de água
Melancia	Oídio - <i>Sphaerotheca fuliginea</i> Crestamento-gomoso-do-caule <i>Didymella bryoniae</i> Antracnose - <i>Colletotrichum orbiculare</i>	1,0	-	200	-
Melão	Oídio - <i>Sphaerotheca fuliginea</i> Crestamento-gomoso-do-caule <i>Didymella bryoniae</i>	1,0	-	200	-
Milho	Ferrugem polisora - <i>Puccinia polysora</i> Ferrugem-comum - <i>Puccinia sorghi</i> Helmintosporiose - <i>Exserohilum turcicum</i> Mancha-de-cercospora - <i>Cercospora zeae-maydis</i>	1,0	-	200	-
Morango	Mancha-foliar - <i>Mycosphaerella fragariae</i>	-	75	-	15
Pepino	Oídio - <i>Sphaerotheca fuliginea</i> Mancha-zonada - <i>Leandria momordicae</i>	1,0	-	200	-
Pêssego	Ferrugem - <i>Tranzchelia discolor</i> Podridão-parda - <i>Monilinia fructicola</i>	-	100	-	20
Pimentão	Mancha-de-cercospora - <i>Cercospora melongenae</i>	1,0	-	200	-
Roseira	Mancha-negra - <i>Diplocarpon rosae</i>	-	75	-	15
Sorgo	Ergot - <i>Claviceps africana</i>	1,0	-	200	-
Soja	Oídio - <i>Microsphaera diffusa</i>	0,5	-	100	-
	Crestamento-foliar - <i>Cercospora kikuchii</i> Mancha-parda - <i>Septoria glycines</i>	0,75	-	150	-
Tomate	Septoriose - <i>Septoria lycopersici</i> Pinta-preta - <i>Alternaria solani</i>	1,0	100	200	20
Trigo	Oídio - <i>Blumeria graminis</i> f.sp. <i>tritici</i> Ferrugem-da-folha - <i>Puccinia triticina</i> Ferrugem-do-colmo - <i>Puccinia graminis</i>	0,6	-	120	-
	Septoriose - <i>Septoria tritici</i> Mancha-das-glumas - <i>Stagonospora nodorum</i> Giberela - <i>Fusarium graminearum</i> Helmintosporiose - <i>Bipolaris sorokiniana</i> Mancha-amarela - <i>Drechslera tritici repentis</i> Brusone - <i>Pyricularia grisea</i>	0,75	-	150	-
Uva	Oídio - <i>Uncinula necator</i> Podridão-da-uva-madura <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	100	-	20
	Ferrugem da videira - <i>Phakopsora euveitii</i>	-	75 - 100	-	15 - 20

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- **Abacaxi** - iniciar aos 40 dias após a indução floral e repetir a cada 15 dias até o fechamento total das flores. São feitas normalmente três aplicações. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.

- **Algodão** - iniciar o controle preventivamente no final da fase vegetativa da cultura ou na ocorrência dos primeiros sintomas de ramulose (estrelinha). Repetir a aplicação a cada 7-14 dias, utilizando o menor intervalo em condições meteorológicas e de infecção muito favorável ao fungo. Realizar no máximo 3 aplicações.
- **Alho, cebola, cenoura, figo, pepino e rosa** - recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações.
- **Alamo** - iniciar as aplicações nos primeiros sintomas da ferrugem. A aplicação deve ser repetida 21 dias após a primeira aplicação, ou, em fases de menor pressão de doença, quando houver re-infecção.
- **Amendoim, beterraba, crisântemo e gladiolo** - Iniciar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir as mesmas a cada 7 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.
- **Arroz** - fazer no máximo 2 aplicações logo após o aparecimento dos sintomas nas folhas, com intervalo de 14 dias.
- **Aveia** - quando forem encontrados no máximo 5% da superfície foliar infectada pelas doenças. Uma segunda aplicação será necessária se o nível crítico for atingido novamente.
- **Banana** - Mal-de-sigatoka: iniciar as aplicações em novembro e repeti-las a cada 30-40 dias, até o final do período crítico. Sigatoka-negra: Iniciar a aplicação preventiva na época de ocorrência das chuvas e reaplicar se necessário, a cada 14 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ciclo da cultura.
- **Batata** - o controle deve ser no aparecimento dos primeiros sintomas a partir do final do desenvolvimento foliar, fase que coincide com o fechamento das linhas e início do desenvolvimento dos tubérculos. Realizar de 3 a 4 aplicações.
- **Berinjela** - a primeira aplicação deve ser feita no início do florescimento, preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir a aplicação a cada 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações.
- **Cacau** - Iniciar o controle a partir de abril/maio, época que coincide com o início das chuvas. Realizar no máximo 5 aplicações com intervalos de 30 dias.
- **Café** - Ferrugem: recomenda-se iniciar a aplicação quando a infecção atingir 5% e repetir a mesma se esse nível for novamente atingido. Cercosporiose: aplicações preventivas, iniciando-se em dezembro/janeiro, com um total de duas aplicações, até março, que, em condições normais, é o período crítico da doença. Mancha de Ascochyta: a aplicação deve ser feita no início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença na folha e repetida 60 dias após. Seca dos ponteiros: o controle é preventivo iniciando-se as aplicações logo após a florada (flor murcha). Efetuar uma 2ª aplicação 30 dias após e uma 3ª, se as condições favoráveis à doença persistirem. Quando for constatada a doença atacando ponteiros no final do período das chuvas (abril/maio), fazer uma a duas aplicações, com intervalo de 30 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.
- **Cevada** - Ferrugem-da-folha e Mancha-reticular: quando forem encontrados no máximo 5% da superfície foliar infectada pelas doenças. Uma segunda aplicação será necessária se o nível crítico for atingido novamente. Mancha-marrom e oídio: começar o monitoramento das doenças a partir da fase de afilamento. A aplicação deverá ser efetuada a partir dos primeiros sintomas das doenças. A partir de 15 dias após a aplicação, continuar o monitoramento da lavoura e, em condições meteorológicas propícias ao reaparecimento das doenças, quando necessário, realizar uma segunda aplicação.
- **Feijão** - A partir do começo do florescimento, no início da infecção podendo ser feitas mais uma ou duas aplicações com intervalo de 15 - 20 dias. Realizar no máximo 3 aplicações.
- **Goiaba** - iniciar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, reaplicar uma ou duas vezes com intervalo de 15 dias.
- **Mamão** - iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, fazer no máximo 6 aplicações por ciclo de produção, com intervalo de 14 dias.
- **Manga** - Os tratamentos devem ser iniciados antes da abertura das flores, continuando em intervalos quinzenais até início da formação dos frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo de produção.
- **Maracujá** - recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.
- **Melancia** - Pulverizações a partir do início do florescimento, no aparecimento dos sintomas, com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.
- **Melão e morango** - Iniciar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir as mesmas a cada 7 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.
- **Milho** - Ferrugens e Helmintosporiose: recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura. Mancha-de-cercospora: realizar a primeira aplicação de maneira preventiva, próxima à fase de pendoamento da cultura ou quando aparecerem os primeiros sintomas da cercospora nas folhas, repetindo a aplicação 15-20 dias após, caso necessário. Realizar no máximo 3 aplicações.
- **Pêssego** - contra a ferrugem iniciar as aplicações com o aparecimento das primeiras pústulas e repetir se persistirem as condições favoráveis à doença. Para a podridão parda, que ocorre em dois períodos distintos da cultura, sendo o primeiro na fase de floração e fixação de frutos, são necessárias de 2 a 3 pulverizações, com intervalos de 15 dias, desde a época da abertura das flores até queda dos cálices. O segundo período ocorre na pré-colheita, onde novamente são necessárias de 2 a 3 pulverizações de fungicida iniciando aos 30 dias antes da colheita. Se necessário mais de 3 aplicações de ELITE por ciclo da cultura, alternar com produto de diferente mecanismo de ação.
- **Pimentão** - Iniciar as aplicações preventivamente ou quando aparecerem os primeiros sintomas, o que geralmente ocorre por cerca de 30 dias após o transplante. Repetir as aplicações a cada 7 dias, sempre que ocorrerem condições favoráveis à doença, realizando no máximo 4 aplicações.

- **Soja** - Para controle de crestamento-foliar e septoriose, realizar 2 aplicações, ambas na fase reprodutiva da cultura, sendo a primeira nos estádios R2 a R3 (floração até a formação das primeiras vagens) e a segunda no estágio R5.1 (início de formação de grãos). Utilizar a maior dose em condições de alta pressão das doenças.

- **Sorgo** - Uma única aplicação deve ser feita na florada.

- **Tomate** - o controle deve ser realizado a partir do início do florescimento, no aparecimento dos primeiros sintomas e são feitas 4 aplicações de 14 em 14 dias.

Realizar no máximo 5 aplicações por ciclo da cultura.

- **Trigo** - Oídio - o controle deve ser iniciado quando a incidência, em folhas, durante o estágio de afilamento situar-se entre 10 -15%.

Ferrugens e manchas foliares - iniciar o controle a partir do estágio de alongamento, quando as doenças alcançarem o valor de 5% da área foliar ou 80% de incidência.

Pulverizações preventivas contra giberela devem ser realizadas quando se observar o maior número de flores abertas. Contra a brusone, a primeira aplicação preventiva deve ser feita no início do espigamento, complementada por mais uma num intervalo de 10 a 12 dias. Para todas as situações, realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

- **Uva** - Oídio e podridão-da-uva-madura: recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar de 3 a 4 aplicações por ciclo da cultura. Ferrugem: Iniciar o controle na ocorrência dos primeiros sintomas de nas folhas. Repetir a aplicação a cada 7 dias.

MODO DE APLICAÇÃO:

O produto deve ser emulsionado em água e aplicado na forma de pulverização, utilizando equipamentos terrestres ou aeronaves.

- Aplicação terrestre: usar pulverizadores de barra com bicos cônicos (D2), com pressão de 80 a 100 lb/pol² e vazão de 200 a 300 L de calda/ha para as culturas de amendoim, arroz, aveia, cevada, feijão, milho, soja, sorgo e trigo.

Nas culturas de abacaxi, berinjela, crisântemo, figo, gladiolo, goiaba, maracujá, morango, pêssego, pimentão, rosa e uva empregam-se de 800 a 1000 L de calda/ha, em manga, utilizam-se pulverizadores de pistola com consumo de 1000 a 2000 L de calda/ha.

Nas culturas de alho, batata, beterraba, cebola, cenoura, melancia, melão, pepino e tomate, recomenda-se usar 500 a 1000 L de calda/ha.

Na cultura de café empregam-se atomizadores e o volume de calda varia de 250 - 500 L/ha. Em cacau, o produto é aplicado na forma de pulverização com equipamento costal motorizado, empregando-se um volume de calda suficiente para promover uma boa cobertura das plantas tratadas.

Na cultura de banana aplica-se a dose do produto diluído em 15 L de óleo mineral.

Para as culturas de álamo e mamão e dose recomendada deve ser diluída em água e aplicada na forma de pulverização com qualquer tipo de equipamento terrestre: pulverizadores costais, (manual, pressurizado ou motorizado), ou tratorizados com barra. Os equipamentos devem ser dotados com pontas que promovam uma perfeita cobertura da área tratada da planta. O volume de calda para a cultura do álamo é de 2600 L/ha, ou maior, para plantas mais desenvolvidas. No mamão, recomenda-se volume de calda de 1000 L/ha.

- Aplicação aérea nas culturas de algodão, aveia, banana, cevada, milho, soja e trigo: usar micronair ou barra equipada com bicos cônicos D6 a D12, altura de vôo de 2 a 4 m, pressão da bomba 30 a 50 L b/pol², vazão de 10 a 20 L/ha para micronair e 20 a 30 L/ha quando se emprega barra, largura da faixa de deposição 15 a 18 m, com densidade mínima de 80 gotas/cm².

Nas culturas de alho e cebola, recomenda-se adicionar espalhante adesivo na calda.

Para a cultura do álamo, recomenda-se aplicação aérea em áreas onde a cultura esteja muito desenvolvida. Nestes casos, recomenda-se usar micronair ou barra equipada com bicos cônicos D6 a D12, altura de vôo que permita distribuição uniforme, pressão da bomba de 30 a 50 Lb/pol², vazão de 10 a 20 L/ha para micronair e 20 a 30 L/ha no uso de barra, largura da faixa de distribuição de 15 a 18 m, com densidade de gotas igual ou superior a 80 gotas/cm².

Condições Meteorológicas:

- Aplicação aérea: Temperatura: < 30°C

Velocidade do vento: entre 2,0 km/h e 10 km/h Umidade relativa: superior a 60%

- Aplicação terrestre:

Temperatura: < 30°C

Velocidade do vento: < 15 km/h

Umidade relativa: superior a 60%

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Abacaxi, alho, cacau, cebola, cenoura, feijão, figo, melancia, melão e uva	14 dias
Algodão, amendoim, batata, café e soja	30 dias
Arroz, aveia, cevada e trigo	35 dias
Banana, pepino e morango	05 dias
Berinjela, beterraba, mamão, maracujá, pêssego pimentão e tomate	07 dias
Goiaba e manga	20 dias
Álamo, crisântemo, gladiolo e rosa	U.N.A
Milho e sorgo	15 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação).

Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Além dos intervalos de segurança e reentrada na cultura, não aplicar o produto na cultura de feijão e tomate antes da floração. Na cultura de batata não aplicar o produto antes da fase final de desenvolvimento foliar, fase que coincide com o fechamento das linhas e início do desenvolvimento dos tubérculos.
- A Bayer não possui dados técnicos que suportem a aplicação deste produto via aeronaves remotamente pilotadas (drones).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

Qualquer agente de controle de doenças pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido ao desenvolvimento de resistência. O Comitê Brasileiro de Ação a Resistência a Fungicidas (FRAC-BR) recomenda as seguintes estratégias de manejo de resistência visando prolongar a vida útil dos fungicidas:

- Utilizar a rotação de fungicidas com mecanismos de ação distintos.
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula.
- Incluir outros métodos de controle de doenças (ex. Resistência genética, controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças (MID) quando disponíveis e apropriados.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o manejo de resistência.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes sadias, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, fungicidas, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

ATENÇÃO

Podem ser nocivos se ingeridos.

<p>PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.</p> <p>Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.</p> <p>Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso use lente de contato, deve-se retirá-la.</p> <p>Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.</p> <p>Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.</p>

INTOXICAÇÕES POR ELITE® INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA

As informações contidas na tabela abaixo são de uso exclusivo de profissionais da saúde. Os procedimentos descritos devem ser executados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	Triazol
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, dérmica, inalatória e ocular.
Toxicocinética	Após ingestão oral, o produto é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal. No organismo é metabolizado por hidroxilação do grupo t-butil, resultando em HWG 1608-1-hydroxy que é excretado, oxidado à ácido carboxílico, sulfonilado ou conjugado com ácido glucurônico. A eliminação dos órgãos e tecidos também ocorre de forma rápida, principalmente pelas vias fecal e urinária. Quantidades pequenas são eliminadas pelo ar exalado. O produto não se acumula no organismo, sendo eliminado quase totalmente em 72 horas.
Toxicodinâmica	O mecanismo exato de toxicidade nos humanos não é conhecido.
Sintomas e sinais clínicos	Produto formulado: Exposição Oral: em estudo realizado em animais de experimentação (ratos) foi observado apatia, diminuição da mobilidade e dispneia. Exposição Inalatória: em estudo realizado em animais de experimentação (ratos) foram observadas diminuição da mobilidade e apatia nas primeiras horas de experimento, com reversão após 12 horas. Exposição Ocular: em estudo realizado em animais de experimentação (coelhos) foram observadas hiperemia, quemose e secreção, reversíveis em 48 horas.

Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	<p>Lavar todas as áreas contaminadas com grande quantidade de água. Realizar tratamento sintomático e medidas de suporte de acordo com os sinais clínicos apresentados para manutenção dos sinais vitais.</p> <p>Lave a boca com leite ou água. No caso de ingestões menores, a irrigação oral e diluição podem ser os únicos procedimentos necessários. Considere a descontaminação gastrointestinal apenas após ingestões consideráveis. A êmese não é recomendada, contudo o vômito espontâneo pode ocorrer.</p> <p>Carvão ativado: administre carvão ativado (240 mL de água/ 30 g de carvão ativado). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/ adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em crianças com menos de 1 ano de idade. Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadoso quanto ao possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal. Se estiverem presentes sinais ou sintomas de irritação ou queimaduras no esôfago, considere a endoscopia para determinar a extensão do dano. Reidrate o paciente que estiver perdendo fluidos através de vômito e diarreia.</p> <p>Após exposição pela via inalatória, remova o paciente para um local arejado. Cheque as alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie quanto a irritações no trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, se necessário. Trate broncoespasmos com agonistas beta 2 via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral.</p> <p>Em caso de exposição pela via ocular, lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina a 0,9%, à temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.</p> <p>Em caso de exposição pela via dérmica, remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com água e sabão.</p> <p>O profissional da saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis</p>
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	<p>Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: BAYER S.A. 0800-701-0450</p> <p>Centro de informações toxicológicas: 0800-410148 (PR)</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:

DL50 Oral em ratos: 3230 mg/kg

DL50 cutânea em ratos: > 4000 mg/kg

CL50 Inalatória em ratos: CL50 inalatória em ratos não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: O produto não é irritante à pele.

Corrosão/Irritação Ocular em coelhos: O produto causou hiperemia, quemose e secreção, reversíveis em 48 horas.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante à pele.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS:

Não apresentou efeitos crônicos relevantes para os humanos considerando-se exposição às doses recomendadas nesta bula. Nos estudos de longo prazo, o fígado foi o órgão alvo em ratos e camundongos. Nos ratos não foram observados tumores, nos camundongos os tumores de fígado não relevantes para os humanos. Não foram observados efeitos na reprodução no estudo de multigerções.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
 - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades agroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 -1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN); (Parte 1: Armazenamento em armazéns industriais, armazéns gerais ou centros de distribuição) demais casos, consultar a parte específica da norma (Parte 2: Armazenamento comercial em distribuidores e cooperativas; Parte 3: Armazenamento em propriedades rurais ou Parte 4: Armazenamento em laboratórios).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **BAYER S.A.** através do **Telefone de Emergência: 0800-0243334.**
- Utilize equipamento de proteção individual – (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC.**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos.
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume.
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos.
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador.
- Faça esta operação três vezes.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador.
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água.
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar o equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE.

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE.

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE.

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.